Apêndice do ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI
Compra/Serviço/Obra:	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FASE DE ANÁLISES
☒ Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Risco 01	**Descrição:**	Se houver necessidade de adequação do ambiente do órgão para a contratação, o risco de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorramem tempo deve ser obrigatoriamente considerado e tratado. (NLL, art. 18, §1º, IX).
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Risco 02	**Descrição:**	Fracionamento de Despesa.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Utilização de dispensa de forma indevida (NLL, art. 75, I e II). Responsabilização dos servidores envolvidos na contratação, incluindo a autoridade do órgão.	
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Verificar o total de gastos previstos para oano, na mesma UG, na mesma localidade,para objetos semelhantes.	Equipe ou servidor responsável pelo processo dedispensa em função do valor.
	2	Nas dispensas em função do valor, inserir no mesmo processo de contratação itens de mesma natureza, para os quais haja expectativa razoável de contratação junto a uma mesma empresa atuante no mercado.	Equipe ou servidor responsável pelo processo dedispensa em função do valor.
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso o fracionamento seja observado antes da contratação, suspender o processode dispensa, adotando a modalidade licitatória cabível.	Equipe de planejamento da contratação.
	2	Caso o fracionamento seja observado apósa contratação, decidir motivadamente, à luz da LINDB, entre continuar com a contratação ou suspendê-laimediatamente.	Equipe ou servidor responsável pelo processo dedispensa em função do valor.
		Comunicar a equipe de planejamento da contratação a respeito.	Gestor e fiscal do contrato

Risco 03	**Descrição:**	Parcelamento ou agrupamento de itens de natureza divisível nas licitações, sem justificativa.
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
	Dano:	Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios, no caso de agrupamento indevido. Sobrecarga de trabalho à equipe/agente de contratação, no caso de parcelamento excessivo e imotivado. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.

Praça Leopoldo Amaral, S/Nº, Centro, Major Izidoro - AL, CEP 57 580-000
Fone: (82) 3424-1545 || E-mail: contato@majorizidoro.al.gov.br || CNPJ: 12.228.904/0001-58

	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Justificar a opção pelo parcelamento ou agrupamento de itens em processos licitatórios, se for o caso, observando os aspectos a seguir: 1) se é técnica e economicamente viável dividir ou não a solução; 2) se há o melhor aproveitamento do mercado, inclusive quanto ao ganho de escala, e ampliação da competição ao dividir ou não a solução.	Equipe de planejamento da contratação ou setorrequisitante, e comissão/agente de contratação.
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa antes da licitação, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente, se for ocaso.	Equipe de planejamento da contratação ou setorrequisitante, e comissão/agente de contratação.
	2	Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa após a licitação, verificar os impactos sobre competitividade da licitação, inclusive quanto ao número de licitantes, adotando as medidas que considerar pertinentes.	Equipe de planejamento da contratação ou setorrequisitante, e comissão/agente de contratação.

Risco 04		
	Descrição:	Contratação a preços superiores aos praticados no mercado.
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
	Dano:	Dano ao erário decorrente da execução de contratos com sobrepreço.

	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa preliminar de preços observando os parâmetros do art. 23 da NLL, conforme o caso, inclusive quanto à desconsideração de preços que não reflitam valores efetivamente praticados em contratos do setor público.	Setor requisitante, ou setor especializado na pesquisa preliminar de preços.
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Suspender a execução contratual caso osobrepreço seja observado.	Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão.
	2	Apurar o sobrepreço e reaver o dano aoerário.	Gestor e fiscal do contrato + Gestor do órgão.

Risco 05		
	Descrição:	Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atendem à demanda da administração.
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
	Dano:	Dano ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis ou em quantitativos superestimados. Potencial retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação.

	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar o que outros órgãos têm adquirido para demandas e soluções (produtos e/ou serviços similares).	Equipe de planejamento da contratação.Setor requisitante.
	2	Quando possível, padronizar as especificações de bens e serviços que sãomais frequentes.	Equipe de planejamento da contratação.Setor requisitante.
	3	Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes da licitação, ou, no caso de dispensa, antes da contratação/emissão da Nota de Empenho.	Equipe de planejamento da contratação.Setor requisitante.
	4	Antes e após a fase de lances, verificar quantitativo e descrição do objeto inseridapela empresa provisoriamente em primeiro lugar.	Comissão/agente de contratação.

Praça Leopoldo Amaral, S/Nº, Centro, Major Izidoro - AL, CEP 57 580-000
Fone: (82) 3424-1545 || E-mail: contato@majorizidoro.al.gov.br || CNPJ: 12.228.904/0001-58

	Id.	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidadeda Administração, abster-se de realizar a contratação.	Gestor do órgão.
	2	Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.	Gestor e fiscal do contrato.

Risco 06	**Descrição:**	Descrição do objeto em licitações com indicação de marca sem fundamentação.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Possível nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores.	
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.	Equipe de planejamento da contratação.
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa,suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente.	Equipe de planejamento da contratação.
	2	Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.	Equipe de planejamento da contratação.

Risco 07	**Descrição:**	Edital com cláusulas restritivas à competitividade	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.	
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Seguir os modelos de editais da AGU.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade).	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	2	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número delicitantes.	Comissão/agente de contratação/ Gestor do órgão.
	3	Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, anular o certame.	Comissão/agente de contratação/ Gestor do órgão.

Risco 08	**Descrição:**	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração.
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
	Dano:	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.

Praça Leopoldo Amaral, S/Nº, Centro, Major Izidoro - AL, CEP 57 580-000
Fone: (82) 3424-1545 || E-mail: contato@majorizidoro.al.gov.br || CNPJ: 12.228.904/0001-58

	Id.	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir no Edital/TR/AL documentos compatíveis com a complexidade doobjeto, a partir das minutas da AGU.	Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação
	2	Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, alémde eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	3	Verificar se a empresa possui experiênciaanterior compatível com a demanda.	Comissão/agente de contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso verificado ser o Edital muito permissivo, revisá-lo de modo a incluir asexigências devidas.	Setor requisitante + Equipe de planejamento da contratação
	2	Caso verificada sanção que impeça a empresa de contratar com o órgão, alijá-lado certame, ou abster-se de celebrar ou prorrogar o contrato.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Servidor ou equipe responsável pela condução do processo de escolha do fornecedor
	3	Caso haja pendência documental no SICAF, solicitar diretamente à empresa a documentação que considerar pertinente, sendo devida em todos os casos a verificação de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal e Trabalhista.	Gestor do órgão

Risco 09			
	Descrição:	Conluio entre licitantes.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Prejuízo à competitividade. Tipificação como crime. Nulidade do certame.	
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Adotar rotinas de verificação de elementos que comprometem o caráter competitivo, tais como vínculos de parentesco, semelhanças incomuns nas propostas de preços, incoerências e inconsistências, apresentação de documentos falsos etc., anexando aos autos do processo licitatório os procedimentos aplicados.	Comissão/agente de contratação.
	2	Evitar, tanto quanto possível, que potenciaislicitantes se encontrem presencialmente antes das sessões.	Comissão/agente de contratação.
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Desclassificar/inabilitar a empresa do certame.	Comissão/agente de contratação
	2	Abrir procedimento de apenação.	Gestor e fiscal do contrato
	3	Comunicar órgãos de controle.	Gestor do órgão
	4	Avaliar, à luz da LINDB, a pertinência de anular o procedimento licitatório.	Gestor do órgão

Risco 10			
	Descrição:	Risco de atraso demasiado na condução do procedimento, culminando em risco na negativa de assinatura de Contrato.	
	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
	Dano:	Retrabalho. Contratação a preços menos vantajosos.	
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar SRP sempre que possível. Identificar osobjetos que mais demandam tempo na condução da Licitação (DEMO, ou aquisição com vários itens, p. ex), e, nestes casos, inserir na Edital previsão de validade da proposta > 60d.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
	2	Agilizar a condução das etapas de lances, aceitação/negociação/habilitação, análise de recursos, adjudicação e homologação.	Comissão/agente de contratação.

Praça Leopoldo Amaral, S/Nº, Centro, Major Izidoro - AL, CEP 57 580-000
Fone: (82) 3424-1545 || E-mail: contato@majorizidoro.al.gov.br || CNPJ: 12.228.904/0001-58

	3	Acompanhar o prazo de validade das propostas, dando celeridade na convocação da licitante vencedora, visando à assinatura do contrato.	Comissão/agente de contratação + Fiscaldo contrato
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso o prazo esteja próximo ao final, sem previsão de convocação a tempo, consultarformalmente a empresa a propósito do seu interesse em prorrogar a validade da sua proposta.	Fiscal do Contrato.

Área Requisitante:

.....
MARIA LÚCIA FERRO COIMBRA
Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura – SMOI

Área Técnica:

.....
ÉLITON AMORIM ROMÃO
Responsável Técnico/RT - Orçamentos
Engenheiro Civil - CREA/AL Nº 219459053

.....
THIAGO NOGUEIRA DE VASCONCELOS
Responsável Técnico/RT - Fiscal
Engenheiro Civil - CREA/RN Nº 0218362781

PRAÇA LEOPOLDO AMARAL, S/Nº, CENTRO, MAJOR IZIDORO - AL, CEP 57 580-000
FONE: (82) 3424-1545 || E-MAIL: CONTATO@MAJORIZIDORO.AL.GOV.BR || CNPJ: 12.228.904/0001-58